



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017
PROCESSO 2021-LTZ3G

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, com sede a Avenida César Hilal nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-085 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade - Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.321 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.603.057-03, e o **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.097.229/0001-42, com sede a Rua Costa Pereira, nº 129, Centro, Anchieta/ES, CEP 29230-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Superintendente Geral, Sr. IDALGIZO JOSÉ MONEQUI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 267.623/ES e do CPF nº 106.170.605-25, residente neste Estado, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração de nº 009.2017, que tem por objeto a Execução de ações para garantir a continuidade de atendimento educacional aos alunos do campo na concepção/metodologia Pedagogia da Alternância nos diversos municípios do Estado, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 009.2017, **pelo prazo de 3 (três) anos a partir de 01/01/2024 com vigência até 31/12/2026**, de acordo com autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as cláusulas do Termo de Colaboração nº 009/2017 que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Termo de Colaboração.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES
(Assinado eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO – SEDU – MEPES 2023****1. DADOS CADASTRAIS**

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição

Nome da Instituição Proponente MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo		CNPJ 27.097.229/0001-42
Endereço Rua Costa Pereira, 129, Centro		CEP 29230-000
Telefone (28) 3536-1127	Fax (28) 3536-1151	E-mail institucional mepes@mepes.org.br
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Idalgizo José Monequi		
Função Superintendente Geral	RG – Órgão Expedidor 2.267.623SSP/ES	CPF 106.170.605-25
Telefone (28) 3536-1127	Celular (28) 99920-7084	E-mail Idalgizo.monequi@mepes.org.br
Endereço Residencial Av. Rauta, 1052 – Bairro Alvorada – Anchieta - ES		CEP 29230-000
Telefone (28) 3536-1610	Fax	
Nome do Responsável Técnico pela Execução do Serviço Joel Duarte Benisio		
Função Gerência Pedagógica	RG – Órgão Expedidor 1.132.875	CPF 020.280.467-40
Telefone (27)3269-1325	Celular (27) 9988908924	E-mail institucional joel.benisio@mepes.org.br
Formação: Bacharel em Contabilidade e Complementação Pedagógica em Matemática		Nº registro no Conselho Profissional (se possuir)

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil) Como surgiu? Principais objetivos da Organização. Participação em Conselhos.

No final da década de 60, a política adotada pelo Governo militar favorece ainda mais o processo de urbanização e industrialização como condições indispensáveis para o desenvolvimento do Brasil, em detrimento de políticas agrícolas e agrárias. É o mito da cidade grande, com resultados drásticos para as famílias camponesas. No Estado do Espírito Santo, se faz sentir esta mesma política.

Neste contexto percebe-se também a ausência de uma escola apropriada à promoção do homem, da família e do meio rural. Neste sentido inicia-se o processo de discussão para uma ação conjunta que congrega técnicos de diversas áreas, autoridades civis e religiosas de alguns municípios da região sul capixaba e são formados comitês de trabalho.

Como resultado desta ampla ação política comunitária, em 26/04/1968, funda-se oficialmente o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, Entidade Filantrópica, não governamental, sem fins econômicos, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 200.015 de 03 de Setembro de 1971, tendo por finalidade a promoção integral da pessoa humana, interagindo na saúde, educação e ação comunitária, numa ampla atividade voltada, principalmente, ao meio rural, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas



dimensões da vida: espiritual, sanitária, técnica econômica e ambiental, podendo destacar entre seus objetivos:

- Apoiar a agricultura familiar de forma integrada, nas suas diferentes atividades agrícolas, privilegiando as formas que favoreçam a constituição e a defesa da pequena propriedade e permitam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas e famílias, entre si e a solidariedade entre grupos, classes e povos.
- Oferecer educação básica (anos finais do ensino fundamental e ensino médio) e educação profissional, com adoção da Pedagogia da Alternância e em consonância com as demandas sociais, econômicas e ambientais.
- Realizar formação inicial na Pedagogia da Alternância para os monitores/ professores novatos das Escolas Famílias e formação continuada para os que atuam nas Escolas Famílias do MEPES, bem como profissionais de instituições parceiras.

Assim, tendo como pioneirismo uma ação educativa que adota a Pedagogia da Alternância, pedagogia de valorização dos homens e mulheres camponeses e de suas culturas surge a primeira Escola Família Agrícola em Olivânia, Município de Anchieta – ES, em março de 1969, e, posteriormente foram criadas, no mesmo ano as Escolas Famílias Alfredo Chaves, Rio Novo do Sul e a de Campinho, em Iconha. O processo de Expansão ganhou força a partir de 1972, e o projeto educativo do MEPES se expande para o norte do Espírito Santo.

Atualmente, o MEPES conta com uma rede de 18 (dezoito) escolas, localizadas em 17 (dezesete) municípios, sendo 03 (três) escolas com Cursos de Ensino Fundamental, 08 (oito) escolas com Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao Ensino Médio, 06 (seis) escolas funcionando com Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ou concomitante ao Ensino Médio e 01 (uma) escola com apenas Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio subsequente ao Ensino Médio, além de sua Sede Administrativa localizada em Anchieta e do Centro de Formação localizado em Piúma, o que torna o nosso Estado um verdadeiro laboratório vivo de práticas pedagógicas de Educação do Campo.

Desta forma, as Escolas Famílias do MEPES objetivam desenvolver um projeto que possibilite aos educandos, professores e demais pessoas envolvidas no processo educativo da Pedagogia da Alternância, caminharem em direção do verdadeiro crescimento humano-social-espiritual, bem como a formação integral do jovem, ao reconhecê-lo como sujeito do processo de desenvolvimento, integrado à família, à comunidade e ao meio sócio profissional, no resgate dos direitos e deveres do cidadão, em especial o camponês, considerando o acesso e permanência à escolarização como direito garantido constitucionalmente.

Uma EFA se constitui com os princípios ou pilares: a) Pilares meios – associação local (pais, famílias, profissionais, instituições) e Pedagogia da Alternância (metodologia pedagógica apropriada à realidade); e b) Pilares fins – formação integral dos jovens e desenvolvimento sustentável do meio (social, econômico, humano, político...). Uma EFA é uma Associação de famílias, pessoas e entidades que se unem para promover o desenvolvimento local, sustentável e solidário por meio da educação por alternância. Assim, os objetivos das EFA's vão, portanto, desde a formação integral dos jovens do meio rural, adequada à sua realidade, incluem a melhoria da qualidade de vida das famílias na ação-reflexão-ação e o estímulo no jovem do sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo e solidário.

O MEPES está representado em diversos Conselhos Estadual e Municipal. A importância dos conselhos e destas representações está no seu papel de fortalecimento da participação democrática e na formulação e implementação de políticas públicas. O MEPES participa ativamente destes canais efetivos de gestão, pois, permitem estabelecer diálogos interinstitucional, na qual os programas/ações deixa de ser apenas um direito, mas uma realidade.

A participação efetiva do MEPES em Conselhos e Comitês Municipais e Estadual, como:

- Conselho Municipal de Saúde de Anchieta
- Conselho Municipal de Educação de Anchieta
- Conselho Municipal de Turismo de Anchieta



- Conselho Municipal de Assistência Social de Anchieta
- Conselho Municipal de Segurança de Anchieta
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Conselho Municipal do Idoso de Anchieta
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho dos Territórios: Juparanã, Montanhas e Águas e Litorâneo Sul
- Conselho de Assistência e Desenvolvimento Social – CEPETI
- Conselho Municipal de Turismo de Piúma
- Conselho de Prevenção e Combate à Desertificação do Espírito Santo – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEAMA
- Conselho do Parque Natural do Frade e a Freira
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Câmara Técnica de PRONAF – PRONAT, do Crédito Fundiário e ATER
- Comissão de Produção Orgânica no Esp. Santo – Cporg/ES
- Comitê Estadual de Educação do Campo
- CIEAS – Comitê Interinstitucional de Educação Ambiental
- Comitê de Gerenciamento de Integração das Políticas Sociais Rurais e Gestão do Novo PEDEAG
- Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Benevente
- Comissão Estadual de Produção Orgânica
- Representações nos diversos conselhos municipais – nas localidades onde as EFA's estão instaladas
- Conselho Tutelar de Anchieta
- Comitê Estadual de Educação Profissional / Comitê Estadual Pronatec-Campo
- Comitê Convênio MEPES/SEDU
- Conselho da UNEFAB / Equipe Pedagógica Nacional da UNEFAB
- Conselho da AIMFR
- Grupo de Trabalho – Fortalecimento da Rede CEFFAs
- Comissão de Educação Profissional e Tecnológica do Campo
- Comissão Nacional da Educação do Campo – CONEC

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Programa ou Serviço
Ampliação e Desenvolvimento da Educação do Campo em parceria com instituições privadas - Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Espírito Santo, com celebração de Termo de Colaboração para a realização do atendimento educacional específico na concepção/metodologia da Pedagogia da Alternância na educação básica (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Profissional aos alunos do Campo nos diversos municípios do Estado.

Endereços onde serão executados os Serviços e a infraestruturas disponíveis para execução do Projeto
Os serviços e atendimentos para a execução do projeto serão realizados nas unidades do MEPES, com infraestrutura necessária e suficiente, conforme explicitadas em suas propostas pedagógicas, estando as mesmas localizadas em diversos municípios do Estado do Espírito Santo, descritas abaixo: 01 – Escola Família Agrícola de Olivânia Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Rua Projetada, s/nº - CEP: 29230-000 - Anchieta – ES Tel.: 0xx28 99974-8176 E-mail: efao.mepes@gmail.com 02 – Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves



Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rua Projetada, s/nº - CEP: 29240-000 - Alfredo Chaves – ES - Tel.: 0xx27 / 3269-1192
E-mail: efaalfredochaves@yahoo.com.br

03 – Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul

Curso de Ensino Fundamental

Rua Projetada, s/nº - CEP: 29290-000 - Rio Novo do Sul –ES - Tel.: 0xx28/3533-1515

E-mail: efa_rns@yahoo.com.br

04 – Escola Família Agrícola do Jaguaré

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada de Jaguaré, s/nº / Tel.: 0xx27 / 3769-1345

CEP: 29950-000 – Jaguaré – ES

E-mail: familiagricola@hotmail.com

05 – Escola Família Agrícola do KM 41

Curso de Ensino Fundamental

Nestor Gomes – Km 41 – Cx. Postal 38 - CEP: 29942-990 - São Mateus – ES - Tel.: 0xx27 / 3763-0226

E-mail: escolafamiliakm41@yahoo.com.br

06 – Escola Família Agrícola do Bley

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Cx. Postal 26 – Bley - CEP: 29780-0000 - São G. Palha – ES - Tel.: 0xx27 / 99840-1970

E-mail: ceffadoble@gmail.com

07 – Escola Família Agrícola de Rio Bananal

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Estrada do Campo, s/n.º

CEP: 29920-000 - Rio Bananal – ES / Tel.:0xx27/3265-1314

E-mail: efarba@hotmail.com

08 – Escola Família Agrícola de Pinheiros

Curso de Ensino Fundamental

Estrada Pinheiro / Pedro Canário - Km 2,5

CEP: 29980-000 - Pinheiros – ES /

E-mail: efapinheiro@hotmail.com Tel.:0xx27/99913-3520

9 – Escola Família Agrícola de Boa Esperança

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada do campo, s/nº - Cor. da Prata - CEP: 29845-000 - Boa Esperança – ES - Tel.: 0xx27 / 99913-2533 371515

E-mail: efabe@hotmail.com

10 – Escola Família Agrícola Chapadinha

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Estrada Nova Venécia - Pavão Cx. Postal 38 - CEP: 29830-000 - Nova Venécia – ES - Tel.: 0xx27 / 99918-9173

E-mail: efachapadinha@yahoo.com.br

11 – Escola Família Agrícola de Vinhático

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rod. Montanha – Vinhático - CEP: 29894-000 - Montanha – ES

Tel.: 0xx27/ 99870-8185

E-mail: ceffav@gmail.com

12 – Escola Família Agrícola São João do Garrafão

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Garrafão Santa Maria de Jetibá – ES -CEP: 29645-000 - São J. Garrafão – ES

Tel.: 0xx27 / 3263-4004

E-mail: efagarrafao@yahoo.com.br

13 – Escola Família Agrícola de Marilândia



Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rua Izaldino Camata, 150 – Centro - CEP: 29725-000 - Marilândia – ES - Tel.: 0xx27 / 3724-1019
E-mail: efamarilandia@yahoo.com.br

14 – Escola Família Agrícola de Castelo

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Estrada do Campo, s/nº - Ribeirão de Meio – Cx. Postal 56 - 29360-000 Castelo – ES
Tel.: 0xx27 / 3724-1019
E-mail: efa.castelo@hotmail.com

15 – EFA de Belo Monte

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Estrada de Belmonte, s/nº / Tel.: 0xx29/ 99915-0508
29400-000 – Mimoso do Sul – ES.
E-mail: mepes.efabelomonte@gmail.com

16 - Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rodovia João Domingo Zago, Km 2,5 – s/nº - Bairro Pacotuba - 29323-000 - Cachoeiro de Itapemirim
– ES / Tel.: 0xx28 / 99910-0585
E-mail: efacachoeiroitapemirim@gmail.com

17 – Escola Família Agrícola de Ibitirama

Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comunidade São José do Caparaó –
Tel.: 0xx28/ 99972-1188 / 99926-6538 / CEP 29540-000 – Ibitirama – ES
E-mail: efa.ibitirama@mepes.org.br

18 – Escola Família Agrícola Jacyra de Paula Miniguite

Cursos de Ensino Fundamental e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rodovia Barra de São Francisco x Ecoporanga, Km 07, Córrego do Recreio, Zona Rural – Valão
Fundo - Barra de São Francisco
E-mail: efabsfmedio@gmail.com

19 - Centro de Formação e Reflexão

Fazenda Boa Vista, s/nº 29285-000 – Piúma – ES - Tel.: 0xx28 / 3520-1660 – Tel.: 0xx28 / 3520-1660
E-mail: cf.mepes@hotmail.com

20- Unidade Administrativa - Central – MEPES

Rua Costa Pereira, 129 – Caixa Postal 35 – Centro – Anchieta – ES – Tel: 0xx28 / 3536-1127 –
E-mail: mepes@mepes.org.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Descrever a realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos ou metas a serem atingidas.

A educação é fundamental para a elevação dos níveis de capital humano e para promover o bem-estar de jovens e adolescentes. Assim, a educação, em conjunto com a família, constitui um dos espaços primários de desenvolvimento dos jovens.

Contudo, ressalta-se historicamente a existência de lacunas na operacionalização da educação pública de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação referente ao acesso, permanência e sucesso da população do campo nos processos de escolarização em diferentes comunidades camponesas.

Assim, visando suprir esta necessidade, o MEPES, desde 1969 e em parceria com o Governo do Estado, desenvolve um tipo de educação diferenciado para o campo através de uma Rede de Escolas Famílias que adotam a Pedagogia da Alternância, com ofertas de cursos da educação básica (anos finais do ensino fundamental e ensino médio) e educação profissional, prioritariamente para jovens



oriundos de famílias rurais, tais como: proprietários, meeiros, assalariados, pescadores artesanais, ribeirinhos diaristas e assentados.

O projeto educacional das Escolas Família Agrícola – EFAs - MEPES visa o fortalecimento da pessoa em harmonia com seu meio através da ação-reflexão-ação que ajudam no fortalecimento dos princípios de cooperação, como também o desenvolvimento de um projeto sócio profissional que permite ao jovem vivenciar plenamente sua condição humana. Isso quer dizer que, o mesmo jovem saiba avaliar e refletir sobre o sistema socioeconômico e político vigente no mundo e comparado a seu ambiente, de forma que os conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que vai adquirindo ao longo do processo educacional de diversas e diferentes formas, não se tornem somente instrumentos mensuráveis pelo mercado, mas algo que pertença de maneira autônoma a pessoa.

Esta proposta educativa tem a preocupação de proporcionar a formação do jovem sem desvinculá-lo do campo, do seu meio familiar e cultural, trabalhando os confrontos dos saberes científicos com os saberes cotidianos na interface dos diferentes espaços formativos, possibilitando aos adolescentes, jovens estudarem e trabalharem em conformidade com as condições de seu próprio meio, encontrando nas situações existentes, espaço de trabalho e desenvolvimento do meio socioprofissional. Este processo formativo aumenta a autoestima, levando a desenvolver seu próprio ambiente, trazendo como consequência a transformação do seu meio, a geração de trabalho e renda, evitando assim o êxodo rural.

O currículo das Escolas Família Agrícola também atende ao cotidiano desses adolescentes e jovens que tem na terra, o meio de sobrevivência; com a organização do tempo e sua própria lógica apropriada ao meio rural: tempo de colher, tempo de plantar, tempo de sol, tempo de chuva, tempo de seca... O calendário escolar segue o ritmo de produção das famílias são construídos, juntamente com as famílias. Dessa forma contribui para erradicar o analfabetismo e evitar a evasão escolar no meio rural.

O que é prioritário nessa pedagogia é a dignidade das pessoas, como sujeitos individuais e coletivos, trata-se de jovens, suas famílias e as comunidades. Leva-se em conta a totalidade da pessoa como indivíduo e o que representa na sua história e no seu meio. Por esse motivo na Escola Família, o trabalho coletivo é fator de desenvolvimento do meio onde está inserida.

Tem contribuído para o crescimento o meio rural levando a valorização da pequena propriedade como meio de subsistência e de crescimento, criando-se formas novas de cultivo da terra, de comercialização e de beneficiamentos locais. Tem se modificado profundamente as relações do homem no campo e consigo mesmo, com seu meio pela introdução de técnicas produtivas, com o meio urbano em vista da comercialização e utilização de seus recursos.

Ao longo de sua trajetória de existência o MEPES vem formando anualmente jovens que certamente são responsáveis pela mudança e desenvolvimento de suas regiões. Os bons resultados alcançados, a grande repercussão comunitária e o alto nível de participação estimulam cada vez mais o poder público no reconhecimento oficial das Escolas Famílias Agrícolas equiparando-as às Escolas Públicas, Art. 281 da Constituição Estadual, garantido recursos para seu custeio, amparado pela Lei 7.875/2004.

São características básicas deste modelo educacional, já comprovado como bem-sucedido, pela solução de problemas na área rural, especialmente, na formação da pessoa humana:

- Os agentes da educação são associados pelo MEPES: educadores, pais, comunidades, lideranças comunitárias, unidos no objetivo comum. A gestão da Escola Família Agrícola é da Associação das famílias de cada uma delas, composta com membros participantes da comunidade;
- Escola promotora de educação integral: aliar a promoção da pessoa, com o crescimento da comunidade e o desenvolvimento de seu ambiente, contemplando integralmente todas as facetas da vida humana. A produção econômica não se sobrepõe à formação da pessoa. Mas é consequência desta;
- Tem um regime de trabalho bem diverso da escola comum, com o ano escolar, currículo, programas e avaliação, organizados de forma adequada à visão da educação adotada pelo MEPES;
- O calendário escolar quando de sua elaboração tem presente os aspectos: sociocultural, participativo, geográfico e legal;



- Tem um sistema de avaliação que leva em consideração a opinião do próprio jovem, da família e dos monitores (professores) das EFA's.

Hoje nesta realidade participam alunos, famílias e comunidades, em busca da valorização do campo, que usufruem um currículo em consonância com às condições da real situação local, possibilitando aos adolescentes, jovens e suas famílias estudarem e trabalharem em conformidade com as condições de seu próprio meio, encontrando nas situações existentes, espaço de trabalho e desenvolvimento do meio socioprofissional.

Assim, as EFA's do MEPES atendem adolescentes, jovens e adultos filhos e filhas de agricultores e agricultoras familiares, trabalhadores rurais assalariados em geral, remanescentes de quilombos, indígenas, assentados de reforma agrária, parceiros, meeiros e arrendatários.

É importante apoiar esta iniciativa de educação do campo pelos impactos que ela apresenta com gente e dignidade no meio rural, valorizando a diversidade cultural. Dentre os impactos observados citamos:

- permanência de até 75% dos jovens egressos no campo;
- participação efetiva de até 69% em movimentos e organizações sociais;
- resgate e valorização da cultura camponesa;
- elevação da autoestima do jovem e suas famílias;
- enraizamento dos jovens na família e na comunidade local, por meio da formação integral e humanista, da orientação e da formação profissional;
- geração de ocupação e renda por meio do Projeto Profissional do Jovem;
- avanço na aplicação de tecnologias apropriadas, de fácil acesso e conservadoras dos recursos naturais;
- fortalecimento da agricultura familiar por ser o modelo que mais gera emprego e renda no meio rural brasileiro, que democratiza o acesso à terra, diversifica a pequena propriedade rural, assegura produção de alimentos em qualidade e quantidade e garante a segurança alimentar e nutricional;
- conscientização sobre os malefícios do uso abusivo dos agrotóxicos, dos transgênicos; do modelo fundiário de concentração de grandes extensões de terras e nas extensas monoculturas voltadas para a exportação e que exploram o trabalho assalariado, que gera pouco emprego e agride exaustivamente o meio ambiente;
- enfim, a oportunidade para o (a) jovem poder optar em permanecer no campo, ou saindo do campo, que seja, sem ser expulso para a cidade ou ficar sem ser pelo fatalismo.

Os adolescentes e jovens que têm acesso à educação do campo através da proposta da Pedagogia da Alternância estão em um processo educacional fortalecido pelo espírito de liderança, solidariedade e consciência ecológica, além disso, são atores transformadores da sua realidade, pois, a dinâmica de uma Escola Família Agrícola EFA só é possível com a participação das famílias e da comunidade local. Ou seja, junto com o aluno vem também sua história, sua identidade, seus familiares e seus valores e todo seu efeito multiplicador.

Desta forma, o presente o Plano de Trabalho, tendo como público-alvo do atendimento educacional, estudantes oriundos de regiões rurais localizadas no Estado do Espírito Santo, composto de famílias rurais, tais como, proprietários, meeiros, assalariados, pescadores artesanais, ribeirinhos diaristas e assentados, caracterizando-se pela oferta do atendimento educacional as matrículas dos Níveis Fundamentais, Técnico, Médio integrado ou não a Educação Profissional, com a Educação do Campo, na Pedagogia da Alternância a estudantes oriundos de comunidades rurais capixabas, para acesso e permanência desta população nos processos de escolarização nas diferentes comunidades camponesas.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do Projeto, quem é a equipe de trabalho e sua disponibilidade para execução do Projeto, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços garantindo direitos sociais básicos, parcerias estabelecidas demonstrando experiência da OSC na execução do projeto/serviço.

O projeto de atendimento educacional na educação básica (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Profissional técnica de nível médio desenvolvido pelas Escolas Famílias da Rede MEPES, há aproximadamente 50 (cinquenta) anos, possui em sua dinâmica de funcionamento a Pedagogia da Alternância, uma proposta educacional que compreende o processo de ensino-aprendizagem como um movimento contínuo de ação/reflexão/ação, que acontece em diversos espaços e tempos diferentes, e promove uma intencionalidade pedagógica.

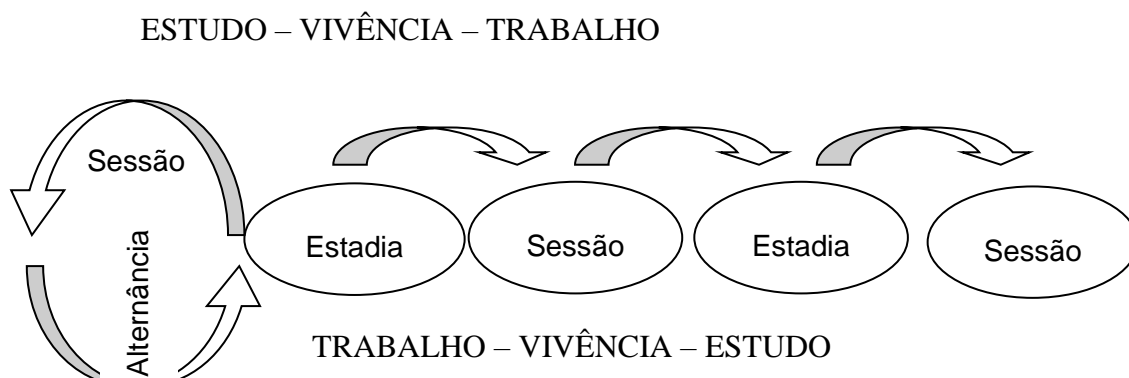
Estes tempos e espaços são organizados de forma que o estudante permanece um período no meio escolar, e um período no meio familiar e sócio comunitário, organizados de forma que os jovens desenvolvam atividades individuais ou coletivas, contribuindo com a formação integral, incluindo a melhoria da qualidade de vida das famílias e por conseguinte resultando no desenvolvimento do meio em que estão inseridos.

As Escolas Família da rede MEPES integram-se ao Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, sob supervisão da Secretaria Estadual de Educação, nos níveis e/ou modalidades Fundamental, Médio integrado ou não a Educação Profissional, com funcionamento de suas atividades em tempo integral (turnos matutino e vespertino) de segunda a sexta-feira com atividades teóricas interdisciplinares, práticas e socioculturais, em consonância com a proposta pedagógica da Pedagogia da Alternância. O jovem alterna uma semana (cinco dias letivos) no meio escolar e uma semana (cinco dias letivos) no meio familiar e sócio comunitário, totalizando no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, pois, ambos são considerados letivos em concordância com o parecer CNE/CEB nº1/2006, que dispõe sobre os dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância.

A alternância favorece a articulação de vários momentos:

- 1) A vida do jovem no meio socioprofissional: inserido no trabalho, pesquisa e avaliação;
- 2) A vida no Centro Escolar: espaço para analisar, refletir, comparar, questionar, aprofundar e sistematizar os conhecimentos da realidade familiar – comunitária e profissional, articulando-os com os conhecimentos gerais e técnicos;
- 3) Retorno do jovem ao seu meio socioprofissional: novas ideias, interrogações, experiências, novas pesquisas, aplicações práticas de técnicas na produção agropecuária, de atitudes no meio vivencial e de sistematização no planejamento das atividades.

O esquema seguinte demonstra a Dinâmica da Pedagogia da Alternância.



Evidencia-se que a Pedagogia da Alternância representa uma aprendizagem contínua na descontinuidade das atividades sócio pedagógicas, técnico-econômica e políticas que asseguram o



desenvolvimento dos saberes a partir de temas geradores, com articulação da Educação Profissional com o Ensino Médio, Flexibilidade, Interdisciplinaridade e contextualização, os quais permeiam a realidade social do educando, numa evolução progressiva respeitando também a sua evolução psicossocial. A valorização do saber popular possibilita ao educando entender de forma crítica, sua realidade e buscar formas alternativas de enfrentar os desafios no sentido de superá-los.

A articulação entre educação profissional e Ensino Médio, parte dos conhecimentos vivenciais indo aos conhecimentos historicamente construídos, para retornar ao vivencial – pessoal, buscando nesse processo juntar o saber popular com científico de forma a alternar-se através de meios pedagógicos – didáticos.

O sistema de ensino da Pedagogia da Alternância considera as peculiaridades da vida rural e a formação baseada na alternância integrativa, em que a sucessão entre espaço e tempo (familiar-escolar-familiar) deve constituir a base de todo o processo educativo. Neste sentido, no que se refere a materiais e instrumentos didáticos, são adotadas mediações pedagógicas inovadoras, que expressam a identidade do projeto.

Toda essa dinâmica articula-se pelas mediações pedagógicas inovadoras da Pedagogia da Alternância: Plano de Estudo, Caderno de Acompanhamento, Projeto Profissional do jovem, Caderno da Realidade, Visitas e Viagens de Estudo, Estágios, Atividade de Retorno, Visitas às Famílias, Serões, etc; e a forma como a Escola Família está estruturada no seu ambiente educativo, forma o que chamamos de Plano de Formação – que na verdade, é o conjunto das atividades formativas propiciadas também pela organização do internato, atividades de formação com as famílias, entre outras.

Assim, a Pedagogia da Alternância propicia a formação de um ser protagonista/ ator na busca do seu próprio conhecimento; prioriza desenvolver continuamente as potencialidades humanas em todas as dimensões em vista do homem social que se deseja alcançar, isto é, relacionado com a filosofia de educação em favor do desenvolvimento das famílias e comunidades, sendo ele o sujeito do processo.

O modelo Educativo da Escola Família Agrícola está baseado em três princípios:

- ✓ Alternância: uma ligação entre a escola, a família e o meio para a vivência socioprofissional do jovem.
- ✓ Associação: responsabilidade das famílias e do meio para com a formação do jovem.
- ✓ Formação integral da pessoa: considera que a formação leva em conta todas as dimensões humanas: pessoal (afetiva, intelectual, profissional e religiosa) e comunitária (política, econômica e social).

Para a operacionalização do projeto cada unidade do MEPES possui uma equipe de trabalho, composta por profissionais devidamente habilitada/qualificada. No que tange às Escolas Famílias, cada escola possui um corpo docente, composto por uma equipe de professores, denominados na Rede MEPES por monitores, admitidos pela Mantenedora sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e por professores cedidos por instituições públicas conveniadas, devidamente habilitados conforme a legislação em vigor para atuarem nas disciplinas (base nacional comum, parte diversificada e parte técnica/profissional) constantes nas Organizações Curriculares dos Cursos ofertados pelas Escolas credenciadas: Anos/Séries Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional. Enfatiza-se que, nos últimos anos, em decorrência dos processos de renovação do credenciamento dos cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Avaliação Institucional, atendendo as exigências da Lei 3.777/14 – CEE – ES, tem sido feita contratações de profissionais com hora-aula para atender as disciplinas que ainda não tem aderência por parte dos profissionais constantes no quadro. Ademais, tem sido feita experiências na contratação de monitores (as) para atender o acompanhamento do internato, a partir das 17 horas, contemplando a perspectiva de tutoria (acompanhamento) ao grupo de estudantes, com as atividades recreativas, serões e organização da vida em grupo no ambiente da EFA, proporcionando melhoria da qualidade do trabalho da EFA e nas condições de trabalho do (a) monitor (a), no cumprindo da carga horária de 08 horas diárias estabelecidas por Lei.

Dentre as atividades desempenhadas pelas equipes docentes destacam-se:

- Ministrando aulas, participando da elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino;



- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Monitorar e acompanhar pedagogicamente os educandos, no chamado tempo escola, referente à metodologia da alternância;
- Aplicar os instrumentos da Pedagogia da Alternância, acompanhar e orientar os estudantes de acordo com planejamento e organização da equipe de monitores;
- Participar das atividades práticas agropecuárias dentro dos princípios agroecológicos, orientando os/as estudantes;
- Orientar e acompanhar os estudantes nas equipes de manutenção e atividades práticas;
- Se responsabilizar pelas atividades do internato na EFA de acordo com o planejamento da equipe;
- Realizar visitas às famílias dos estudantes;
- Participar das assembleias dos associados e de outros eventos organizados pela associação e organizações parceiras;
- Contribuir com o planejamento das atividades pedagógicas, administrativas e agropecuárias da EFA;
- Participar das atividades de formação na Pedagogia da Alternância da Rede MEPES;
- Acompanhar estudantes no internato e durante as atividades diárias na EFA;
- Assumir Setores de Trabalhos na EFA;
- Assumir junto com a equipe e a associação o Plano de Ação da EFA e do MEPES.
- Realizar visitas às famílias;

Além das atribuições peculiares ao trabalho docente, as funções referentes às coordenações: administrativa, pedagógica, de curso, diária e de estágios são exercidas pelos próprios monitores/professores, concomitantemente às funções docentes.

Devido à especificidade da metodologia da Escola Família, o Serviço de Supervisão Escolar e Orientação Educacional é realizado de forma integrada pela Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, sendo a mesma constituída pela Equipe Pedagógica do Centro de Formação, Gerência Pedagógica e Setor Administração Escolar do MEPES, com conhecimento, experiência e nível de escolaridade que atendam as atribuições a serem desenvolvidas. Esta equipe tem conhecimentos da Pedagogia da Alternância, como forma de assegurar as especificidades próprias e a unidade entre as Escolas Famílias e ocupa-se da estrutura e normas de funcionamento e elaboração dos processos de autorização/reconhecimento das Escolas, acompanhando o desenvolvimento do planejamento, do currículo e integração com o instrumental metodológico da Pedagogia da Alternância.

- Promover encontros, seminários, semanas de estudo e outras atividades pedagógicas, voltadas para a orientação e acompanhamento das atividades de cada Escola;
- Assessorar e dar suporte in loco ao corpo docente das Escolas, promovendo reflexões contínuas sobre a ação educativa realizada na Pedagogia da Alternância;
- Ocupar-se da estrutura e normas de funcionamento, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do planejamento, do currículo e integração com o instrumental metodológico da Pedagogia da Alternância.
- Orientar, coordenar e participar dos trabalhos de construção e revisão do Regimento Comum, do Projeto Político Pedagógico, dos Planos de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como dos processos de autorização, credenciamento, reconhecimento e renovação dos cursos ofertados pelas escolas.
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro de servidores, conforme filosofia e metodologia da pedagogia da alternância para atuarem na área de educação e na ação



comunitária por meio do planejamento, execução e acompanhamento de cursos de formação em serviços e de Formação Continuada.

A Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, juntamente com o Coordenador Pedagógico da Escola, promove durante o ano letivo, encontros, seminários, semanas de estudo e outras atividades pedagógicas, voltadas para a orientação e acompanhamento das atividades de cada Escola, através de assessorias e suporte ao corpo docente das Escolas Famílias do MEPES, promove-se reflexões contínuas sobre a ação educativa realizada na Pedagogia da Alternância levando-os a dirigir e a focalizar sua ação no educando como sujeito do processo.

O Coordenador Pedagógico é um profissional da Equipe Docente com conhecimento e experiência dos aspectos pedagógicos, metodológicos e filosóficos da Pedagogia da Alternância e com capacidade de liderança. Compete a ele subsidiado pela Equipe Técnico-Pedagógica empregar técnicas adequadas ao serviço de orientação do jovem na Escola Família.

Todos os monitores/professores, sob o acompanhamento do Coordenador Pedagógico e sob a orientação da Equipe Técnico-Pedagógica do MEPES, comprometem-se com a orientação educacional dos educandos, atendendo a todos os aspectos requeridos para o desenvolvimento harmônico da personalidade em vista da realização humana.

Na composição do quadro técnico administrativo tem um Coordenador de Curso, responsável pela parte técnica do curso. Cabe ao Coordenador de Curso programar suas atividades em sintonia com o Coordenador Pedagógico e o coordenador de Estágio Supervisionado.

A função da Direção/Coordenação da Escola Família é exercida por profissional em exercício no Estabelecimento de Ensino, com experiência profissional na Pedagogia da Alternância e graduado em curso de Pedagogia com Administração Escolar ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar.

Na sede administrativa o MEPES conta com uma equipe multidisciplinar, com profissionais com larga experiência e habilitados de modo a dar o suporte gerencial, contábil, financeiro, trabalhista e jurídico necessários ao bom funcionamento das diversas unidades, inclusive assessoria *in loco*. E as equipes das unidades do MEPES possuem disponibilidade para a execução do Projeto, pois, a maioria do pessoal envolvido possui jornada de trabalho de até 40 horas semanais.

Para o MEPES a parceria tem sido um meio, desde o período denominado de “gestação”, ou seja, antes mesmo de sua fundação oficial (1968), para efetivar suas ações e conquistar resultados mais amplos ou de melhor qualidade nas ações desenvolvidas. Neste sentido, ao longo de sua trajetória história, as parcerias funcionam, de um lado, como uma estratégia institucional à otimização da sustentabilidade institucional, e por outro, como uma metodologia de trabalho que objetiva somar diferentes competências institucionais para criar uma base mais sólida nos locais onde atua de maneira mais consistente e eficaz, às intervenções sociais decorrentes de sua ação, tendo como beneficiários diretos os jovens e indiretos as famílias e comunidades.

Baseada no pluralismo, são parceiros do MEPES, aqueles que lhe dão apoio, respaldo moral, garantia de seriedade e de repasse de recursos. Algumas pessoas e Entidades não oferecem recursos financeiros, mas contribuem de forma muito importante, com serviços prestados por pessoas competentes, assessorando os trabalhos, em diversos lugares.

Cabe destacar, que os serviços auxiliares (cozinheira, secretaria, vigia, auxiliar de serviços gerais) são realizados com a Parceria do MEPES com as Prefeituras Municipais, do local onde a EFA está situada e/ou Parceria com a Associação local das Escolas Famílias – MEPES, que estabelecem esta parceria com o Poder Público Municipal, numa cogestão da EFA com o MEPES. Contudo, levando em conta, a ano atípico em função da Pandemia COVID-19, verifica-se a necessidade/possibilidade de contratação de auxiliares de serviços gerais por prazo determinado, no exercício de 2021, em atendimento ao Protocolo Sanitário instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas no retorno às aulas presenciais.

Enfatiza-se ainda, a necessidade de realizar a recomposição salarial dos profissionais com os recursos oriundos e constante nesse Plano de Trabalho, observado os índices de inflação e INPC do período.



O MEPES possui também parceria com: Órgãos Públicos e Privados, podendo-se destacar:

- SEAD – Secretaria Agrária e Desenvolvimento - SAF e DATER
- Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
- SEDU – Secretaria Estadual de Educação
- SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- INCAPER
- Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia
- Prefeituras: Alfredo Chaves, Alegre, Anchieta, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Iconha, Itapemirim, Jaguaré, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Muqui, Nova Venécia, Pinheiros, Piúma, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, São Gabriel da Palha, São Mateus e Vila Valério.
- Associação das Escolas Família Agrícola.
- FETAES – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar/ES.
- Diversos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
- FUNACI – Piauí
- UNEFAB – União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil
- Regionais das demais Escolas Famílias Agrícolas dos outros estados: AMEFA, REFAISA, AEFARO, AECOFABA
- Instituições religiosas

Internacional:

- AES - Associação dos Amigos do Estado do Espírito Santo – Padova – Itália
- I.P.S.S.A. R-Istituto Professionale di Stato Per i Sevizi Alberghieri e della Ristorazione – Veneto – Itália.
- AIMFR – Association Internationales des Mouvements Familiales Rulales

Vale ressaltar como fruto destas parcerias e em reconhecimento pelos relevantes serviços educacionais prestados o disposto no artigo 281 da Constituição do Estado do Espírito Santo que “equipara às escolas públicas as que pertencem às entidades filantrópicas do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo [...]”.

Portanto, o presente Plano de Trabalho – Exercício 2023, parte indissociável do 2.^o Aditivo ao Termo de Colaboração 009/2017, com vigência, a partir de 01/01/2020 e duração de 04 (quatro) anos, tem o valor de R\$ 19.647.802,72 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme valor referência FUNDEB dos últimos 02 (dois) anos e do número de matrículas da rede MEPES em 2022, a ser aplicado com:

- Despesas de Pessoal com o pagamento de Diretores Escolares, Docentes, Serviços Pedagógicos e Serviços Administrativos;
- Análise da necessidade de contratação de professores para atender áreas de conhecimento previstas na legislação vigente, segundo a Lei 3.744/14, exigências do CEE-ES, no que tange a aderência/formação/disciplina que atuam os profissionais;
- Contratação de monitores (as) para atender o acompanhamento do internato, a partir das 17 horas, com as atividades recreativas, serões e organização da vida em grupo no ambiente da EFA;
- Contratação de auxiliares de serviços gerais para atendimento ao Protocolo Sanitário do retorno às aulas presenciais.
- Contratação de Auxiliar de secretaria para atender as atividades administrativas e serviços de apoio à secretaria das Unidades.
- Contratação de inspetor escolar com a finalidade de cuidar da segurança dos estudantes nas dependências da escola, e dar suporte em caso de eventualidades, no período de estadia/internato.
- Contratação de monitores (as) para realizar atendimento educação especializado, tem em vista, a educação inclusiva.
- Atendimento a reposição salarial de acordo com a inflação/INPC no período a serem repassados aos profissionais com índice a ser definido junto ao Sindicato da Classe, levando em conta ainda a defasagem salarial dos monitores.



- Despesas de Custeio e Investimento, destinados a aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino, e, observância ao estabelecido no art. 70 da Lei 9.394/96 – LDB referente as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para o atendimento da meta destinada a custeio e investimento visando a melhoria do ensino, conforme estabelece a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o uso dos recursos previsto neste Plano de Trabalho, considerarão as necessidades das Unidades, e seguirão o cumprimento da legislação que rege o regime jurídico como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

5.OBJETIVOS

Quais as ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade do público atendido.

Considerando que o campo requer uma concepção de educação específica, diferenciada e alternativa, própria e apropriada do campo, que dê respostas às necessidades sociais, profissionais, culturais, políticas, econômicas, dentre outros, desse meio, ou seja, que favoreça a intervenção dos sujeitos em sua própria realidade, de modo que possibilite a inserção destes nas transformações e no processo de desenvolvimento, este projeto tem por objetivos:

- Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado na concepção de Pedagogia da Alternância, com a Educação do Campo, aos alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional técnica de nível médio das Escolas Famílias da Rede MEPES, oriundos principalmente de regiões rurais, localizadas no Estado do Espírito Santo, composto de famílias rurais, tais como: proprietários, meeiros, assalariados, pescadores artesanais, ribeirinhos diaristas e assentados.
- Proporcionar custeio das despesas de manutenção das unidades de: Administração, Formação e Educação de Nível Técnico Integrado ou não ao Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Enfatiza-se ainda, que este projeto possibilitará manter as ações formativas dos profissionais (Formação Inicial na Pedagogia da Alternância e Formação Continuada) que atuam nas Escolas Família Agrícola, desenvolvidas através do Centro de Formação e Reflexão do MEPES, necessárias à melhoria do trabalho, previstas anualmente em um calendário formativo, constituído de momentos de estudo, seminários, oficinas, cursos, debates, palestras, pesquisas sobre questões sugeridas pelos próprios educadores/monitores e que emergem da realidade do campo, da educação e/ou da educação do campo.

Frente ao exposto constata-se que a formação é assumida pelo MEPES como prioridade, em vista a ofertar uma educação de qualidade, bem como, para o aperfeiçoamento e melhorias dos serviços prestados. Assim, compreendemos a formação continuada como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional, realizada após a formação inicial, com o objetivo de assegurar um ensino de melhor qualidade aos educandos. Fica também evidenciado que a mesma não se restringe aos cursos promovidos pelo Centro de Formação do MEPES, mas incluem também a troca de experiência, outros estudos e aperfeiçoamentos realizados pelos educadores/monitores do MEPES em outros espaços e em outras instituições, com a participação das famílias e da comunidade local.

As ações propostas permitirão aos adolescentes e jovens, acesso e permanência em processos de escolarização com educação básica (Fundamental e Médio integrado ou não à Educação Profissional) através da proposta da Pedagogia da Alternância que visa a formação integral (espírito de liderança, solidariedade e consciência ecológica, ...).



Neste sentido, considerando que o trabalho desenvolvido tem como objetivo central a formação integral dos jovens do meio rural adequada a sua realidade, incluindo a melhoria da qualidade de vida das famílias na ação/reflexão/ação e o estímulo no jovem do sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo e solidário, fica evidenciado que a ação proposta contribuirá para minimizar as lacunas existentes no acesso, permanência e qualidade nos processos de escolarização, com a Pedagogia da Alternância, as diferentes comunidades camponesas capixaba.

6. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas a serem atendidas.

O termo de parceria SEDU-MEPES é acompanhado por uma Comissão de monitoramento e Avaliação com vistas a levantar os dados necessários para elencar as metas previstas num prazo de 03 anos baseando-se nos resultados que a parceira apresentar nos últimos 02 anos de atuação. Contudo, o MEPES assume antecipadamente a obrigação nas seguintes Metas de Atendimento:

- Realizar o registro de 100% dos alunos matriculados no sistema SEGES /Censo Escolar dos alunos, público-alvo da educação do campo;
- Realizar atendimento educacional em 100% das Escolas Famílias de sua Rede, conforme projeto político pedagógico específico, organização curricular e demais elementos constitutivos da Proposta Pedagógica em Pedagogia da Alternância da rede MEPES, em consonância com as matrizes de educação do campo, aprovadas pelos órgãos competentes, de acordo com a Legislação de Ensino;
- Ofertar alimentação escolar a 100% dos estudantes/atendimento realizado, conforme recomendado pela Resolução FNDE, em vigor, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Resolução FNDE n. 26/2013;
- Oferecer em 100% das Escolas Família Agrícola de sua Rede igualdade de condições para o acesso e permanência na escola a todos os seus alunos, vedada à cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;
- Participar da agenda, em 100% das Escolas Família Agrícola de sua Rede visando à organização das turmas com vistas à otimização do uso do transporte escolar;
- Apresentar relatório anual com avaliação, observando pontos positivos e negativos, das principais atividades desenvolvidas ao longo da ação;
- Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos (matriculados);
- Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- Apresentar PDI/PPP das unidades, a partir das exigências segundo Resolução CEE- ES Nº 3.777/2014.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, bem como descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias planejadas para cada objetivo proposto.

Os profissionais que realizarão as atividades propostas neste projeto fazem do corpo docente da Escola Família é composto por uma equipe de monitores /professores, equipe técnica pedagógica - MEPES e



equipe técnica administrativa – MEPES, contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e colaboradores, não havendo para fins técnicos e didáticos, nenhuma distinção entre essas categorias, estando devidamente registrados ou autorizados pelo órgão competente, na forma da legislação em vigor (Em anexo – Quadro de Pessoal – MEPES – Janeiro e Fevereiro).

Quanto a organização do trabalho do monitor, não sendo exaustiva, pode ser assim apresentada:

- Acompanhamento pessoal dos alunos, visitas às famílias e aos responsáveis de alternância;
- Acompanhamento de atividades educativas em grupo, fora dos horários de aulas;
- Relações externas com os parceiros (colaboradores ativos) da formação e com os profissionais e as instituições do meio;
- Atividades educativas e formativas nas aulas com os grupos de alunos (horário de aulas);
- Formação própria, preparação e organização das atividades pessoais e coletivas.
 - a) 20 h/a semanais atividades pedagógicas com alunos/as;
 - b) 04 h/a semanais de atividades de planejamento;
 - c) 08h/a semanais de acompanhamento psicossocial ao internato;
 - d) 04h/a semanais de Oficinas de Produção Agropecuária;
 - e) 04h/a semanais de orientações Pedagógicas do aluno junto a suas Famílias.

As atividades que serão desenvolvidas pelas EFAs – MEPES referem-se a oferta de ensino gratuito nas/nos séries/anos (5ª a 8ª /6º ao 9ºano) Nível II do Ensino Fundamental e nos anos (1º ao 3º ano/1ºao 4º ano) do Ensino Médio integrado ou não a Educação Profissional, em tempo integral (turnos matutino e vespertino) de segunda a sexta-feira com atividades teóricas interdisciplinares, práticas e socioculturais. O jovem alterna uma semana (cinco dias letivos) no meio escolar e uma semana (cinco dias letivos) no meio familiar e sócio comunitário.

Toda essa dinâmica favorece as análises e reflexões no curso, gerando novas abordagens no campo conceitual dos saberes e das práticas operativas produtivas – saber fazer e saber ser. Dessa forma o estudo realizado sempre partindo da realidade social do jovem provocará novos desafios, novas interrogações que programarão o processo de formação geral.

Desta forma, na oferta de atendimento educacional especializado na aos alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional técnica de nível médio das Escolas Famílias da Rede MEPES adotará a Pedagogia da Alternância, que conjuga estudo, vivência e trabalho, sendo o trabalho (experiência socioprofissional) o ponto de partida do processo ensino-aprendizagem. Na prática, a Alternância compõe-se de momentos no Centro Escolar com instrumentos pedagógicos específicos – todos juntos favorecem a associação entre estudo e trabalho no meio socioprofissional.

Assim, a Pedagogia da Alternância, através de suas mediações didáticos extrairá da realidade concreta elementos significativos que motivam a relação ensino-aprendizagem, através das seguintes práticas inovadoras:

Plano de Estudo

É um elemento pedagógico que orienta toda a ação educativa na EFA, constituindo-se como princípio de sustentação de sua identidade, pois possibilita que os temas ligados ao contexto vivido pelo estudante se tornem o eixo central de sua aprendizagem, sendo, portanto, o canal de entrada da cultura popular para a Escola Família.

Aplicado aos diversos objetos de estudo (políticos, econômicos, naturais, sociais/culturais), se transforma em programa de grandes ou pequenos ciclos/períodos, contendo planejamento, execução e avaliação com seus desdobramentos a nível pessoal, das relações sociais e de suas relações com a realidade.

O Plano de Estudo se estrutura na seguinte dinâmica: mobilização/investigação, problematização, reflexão/generalização e conscientização/ação.

O Plano de Estudo atinge/mobiliza diretamente:

- Os Estudantes como protagonistas da investigação, da pesquisa e como agentes mobilizadores dentro da Alternância;



- A Família e outras entidades, entendidas como coletivos que vivenciam a realidade sócio/econômica do estudante e que se dispõe a dialogar sobre suas experiências de vida e de trabalho;
- O Educador/monitor como orientador da funcionalidade metodológica, estimula, acompanha e facilita o envolvimento do estudante como protagonista e assessora o processo de reflexão na dinâmica da práxis integrando o conhecimento vivencial com o conhecimento científico, promovendo uma relação autêntica entre a vida e a escola.

Apesar de ser um elemento para desenvolver todos os momentos formativos da Escola Família (vivências, curso/oficina, visita e viagem de estudo, intervenções, formação das famílias e educadores, visita às famílias, avaliações, atividades administrativas e as demais), o Plano de Estudo tem destaque maior como guia de estudo dos temas da realidade, elaborado periodicamente pelos educadores e estudantes, permitindo que a contextualização da realidade seja sempre o eixo central da aprendizagem.

Caderno da Realidade

É uma mediação pedagógica que abrange todas as atividades relacionadas diretamente ao tempo/espaço e dinâmica da sessão e da estadia, ajudando na valorização da relação do estudante com a sua realidade.

Cada estudante elabora o Caderno da Realidade através de textos, ilustrações e esquemas, informações, análises e interpretações de fatos, acontecimentos, práticas e aspirações do seu meio.

O Caderno da Realidade acumula o registro de acontecimentos sobre a realidade mais próxima da vivência do estudante. Nasceu da necessidade de sistematizar a pesquisa; nele o educando registra todas as suas reflexões e estudos aprofundados através dos instrumentos pedagógicos. É o elemento que permite a sistematização racional da reflexão e ação provocadas pelo Plano de Estudo. Assim o Caderno da Realidade representa:

- Tomada de consciência e uma particular percepção da vida cotidiana do estudante.
- Desenvolvimento da formação geral, porque retrata a história da família, da terra que trabalha, da comunidade e de outros aspectos que compõem a estrutura familiar.
- O compromisso com a transformação da realidade vivida pelo estudante, através do processo de tomada de consciência e análise sistematizada dessa realidade.
- Um elemento de orientação profissional, devido as reflexões registradas como resultado do trabalho do estudante, da vida profissional e social da família.

Visitas e Viagem de Estudo

Tem por finalidade possibilitar ao estudante observar, informar e questionar a prática, em ambiente externo daquele em que vive. Visam o conhecimento de novas técnicas, confrontando experiências diferentes da sua e realizando intercâmbio com outras realidades.

As visitas e viagens de estudo se diferenciam em alguns aspectos. As visitas demonstram um resultado imediato, acontecendo em um espaço geográfico mais próximo e de acordo com o tema de estudo. Já a viagem de estudo, procura contemplar o conjunto de temas de estudo da série/ano, no sentido de reorganizar os conhecimentos adquiridos no ano letivo, comparar com as concepções atuais e fazer projeções. O conjunto de visitas que compõem a viagem de estudo está sempre de acordo com plano de curso.

Essas visitas e viagens, motivadas sempre pelo Plano de Estudo e com estreita relação com o Tema Gerador em estudo, são planejadas anteriormente e possuem a seguinte dinâmica: motivação, articulação de logística, preparação teórica e organizativa (auto-organização), execução, problematização, avaliação e registro. Ao finalizar a visita ou viagem todo o relato será registrado no Caderno da Realidade.

**Atividades de Retorno**

A Alternância ajuda a pessoa a estudar a realidade vivenciada (concreta) à luz da ciência, refletindo suas ações e sua conduta, estimulando assim, o estudante a tomar distância do pensar e, dessa forma criar consciência, analisando suas ações em vista de uma nova postura crítica sobre a sua vida e realidade.

Assim, as Atividades de Retorno têm por finalidades: contribuir na complementação do ciclo da Pedagogia da Alternância; servir de motivação da família e comunidade; desenvolvimento do compromisso, responsabilidade, expressão e autoestima; possibilitar ao estudante encontrar possíveis alternativas para as dificuldades do meio em que vive.

O retorno representa novas atitudes, mudança da realidade e pode acontecer de forma espontânea e/ou programada. Espontânea: é o que a conduta expressa no dia-a-dia, tanto na estadia quanto na sessão, podendo ser o resultado imediato, à médio ou longo prazo; Programadas: são as atividades de retorno que estão inseridas no plano de curso.

O Plano de Curso realiza atividades de retorno planejadas, sistematizando conhecimentos resultantes de uma reflexão feita através do aprofundamento dos conhecimentos vivenciais.

Para o estudante, estimula a autoestima (provoca o reconhecimento social, pois ele passa a ser conhecido na família e na comunidade). Além disso, estimula o compromisso com o meio social, colocando-o a se manifestar frente a sua realidade, desenvolvendo também a capacidade de expressão oral, através do exercício da comunicação e da aquisição do método.

Em âmbito familiar/comunitário promove a difusão de novas tecnologias e estimula a reflexão familiar/comunitária, possibilitando a conscientização.

Visitas às Famílias

É um importante meio de diagnosticar e analisar o desenvolvimento dos parceiros da formação, especialmente dos estudantes. Como são momentos de caráter pedagógico, devem fortalecer os laços de compromisso e afetividade criando um ambiente de segurança, tendo a mesma recíproca por parte dos educadores/monitores.

É então um meio essencial para apoiar o educador/monitor em vista de conhecer a realidade das famílias dos estudantes, e um momento de integração da parceria do estudante, família e educador/monitor, proporcionando condições para discussões de questões técnico-pedagógicas da escola.

O seu objetivo é conhecer o meio físico, social e as condições estruturais da família a nível vivencial, social, técnico, econômico e político. Busca ainda perceber a organização e o funcionamento do CONTRATO de FORMAÇÃO entre os três parceiros.

Projeto Profissional do Jovem

É compreendido, do ponto de vista didático-pedagógico, como um elemento que tem a função de sistematizar o conhecimento adquirido pelo estudante e organizar as informações oriundas do seu conhecimento produzido na vivência familiar e comunitária, além dos momentos de aprofundamento da sua realidade socioprofissional.

É um dos elementos pedagógicos do Plano de Formação da EFA que permite o exercício de projeção de novas práticas coerentes com os princípios e perspectivas do curso. Neste sentido, o projeto profissional possibilita ao educando expressar os seus desejos de realização com as intervenções em seu meio familiar sócio comunitário, contribuindo para desenvolvimento de competências específicas de sua habilitação profissional.

Folha de Observação

É um roteiro de pesquisa que o estudante em seu cotidiano possa observar, questionar e acompanhar o desenvolvimento de algumas práticas, fenômenos etc.

A Folha de Observação tem a finalidade de ampliar e ou complementarem temas insuficientemente abordados nas áreas de conhecimento, dessa forma, todas as etapas: motivação e aplicação, colocação



em comum e aprofundamento científico são coordenados pelos educadores/monitores das áreas de conhecimento afins.

Experiências Agropecuárias: na EFA e no Meio Familiar Sócio Comunitário

É uma atividade de onde o estudante é sujeito ativo de sua própria formação. A experiência tem uma metodologia baseada em ensaios do método de pesquisa científica para teorizar a execução da experiência.

A experiência representa uma valorização e um sentimento de pertença ao campo, motivando neste sentido o estudante a cultivar o gosto pela sua realidade, além de estimular a sua capacidade criativa e a elevação da autoestima.

A dinâmica da experiência pedagógica agropecuária tem a seguinte metodologia: evolução de abrangência de acordo com o ciclo de formação do estudante, motivação, fases de escolha de temas e planejamento, estudo teórico, implantação e acompanhamento, análise de resultado, socialização, avaliação e registro.

Como instrumento pedagógico, a experiência é organizada na sessão e na sessão familiar sócio comunitária, diferenciando-se por, na sessão escolar, haver um maior monitoramento do educador, enquanto na sessão familiar sócio comunitária, maior autonomia e protagonismo do estudante com a família que acompanha sua experiência.

Intervenção

É uma atividade muito valorizada pela Alternância, pois garante o contato do estudante com as experiências de pessoas que vivenciam situações de práticas agropecuárias, sociais, artísticas, históricas, administrativas, folclóricas, éticas e morais, ligadas ao Tema Gerador ou outras situações rotineiras ou ocasionais de interesse geral da comunidade escolar.

Ela é realizada em forma de conversa, depoimentos e palestras, e conta com momento de motivação, preparação teórica e organizativa (auto-organização), execução, problematização, avaliação e registro.

Curso/oficina

É um instrumento pedagógico complementar e de aprofundamento no campo prático. Caracteriza-se pela participação direta dos estudantes, com a orientação do educador interno ou externo.

Além de contribuir para o retorno sistematizado do conteúdo estudado para a vida e/ou comunidade, o curso/oficina desempenha um importante papel pedagógico, integrando de maneira transdisciplinar, várias atividades do Currículo a nível prático e teórico.

Sua função é de proporcionar a viabilização concreta de técnicas sustentáveis que compõe a visão do agropecuário defendida pela Escola, relacionando, através do fazer o conhecimento teórico, refletindo com o conhecimento aplicado.

Os temas dessas atividades são definidos considerando a relação entre o Tema Gerador, o aprofundamento científico dos conteúdos e a utilidade concreta das tecnologias para o meio familiar e comunitário.

Sua dinâmica permite motivação e orientação geral, auto-organização dos estudantes, diagnósticos, fundamento teórico-prático, exercício, avaliação e registro.

Auto-organização da Vida de Grupo

A vida de grupo é uma possibilidade de exercitar o senso de responsabilidade e cultivar a liberdade. Por meio desse mecanismo os estudantes participam ativamente em seu processo de formação, contribuindo com a mantenedora, a equipe de educadores e a associação das famílias na gestão da escola, assumindo de forma orientada a gestão da vivência na sessão.

Para ativar seu protagonismo os estudantes organizam-se de forma associativa, em caráter informal para participar de comissões, que poderão ser de: estudo, cultura e mística, esporte e lazer, agropecuária, tarefas de manutenção da higiene, transporte etc.

**Articulação entre as Atividades Desenvolvidas**

As práticas pedagógicas inovadoras favorecem as análises e reflexões nos cursos ofertados pelas Escolas Famílias e geram novas abordagens no campo conceitual dos saberes e das práticas operativas produtivas – saber fazer e saber ser. Dessa forma, o estudo realizado sempre partindo da realidade social do sujeito provocará novos desafios, novas interrogações que implementará o processo de formação geral. O processo ensino-aprendizagem parte dos conhecimentos vivenciais indo aos conhecimentos historicamente construídos, para retornar ao vivencial – pessoal, buscando nessa articulação juntar o saber popular com científico de forma a alternar-se através de meios pedagógicos – didáticos.

Toda essa dinâmica articulada através dos elementos ou mediações pedagógicas em favor dos conteúdos científicos e vivenciais e a forma como a Escola Família está estruturada no seu ambiente educativo, forma o que chamamos de Plano de Formação.

Projetos Integradores**Trabalhos Interdisciplinares**

Os conhecimentos no Plano de Curso das Escolas Famílias Agrícolas do MEPES são sistematizados em forma de rede. O Tema Gerador é de onde parte a motivação para a investigação. A própria organização dos Temas Geradores nas séries/anos reflete um processo de evolução que atende o perfil do ciclo da formação.

Para a organização dos Temas Geradores, que nortearão os temas dos Planos de Estudos segue a ordem do desenvolvimento humano nas duas grandes fases: a infância e a adolescência, que refletem as necessidades básicas da vida que estão em função da preparação da vida adulta, sendo estes fenômenos: a nutrição, a reprodução e a interação social. Por isso, no 1º ciclo: 6º e 7º anos são trabalhados temas mais gerais que primam pela inserção da realidade familiar e comunitária, bem como da realidade geral. No 2º ciclo: 8º e 9º anos, são desenvolvidos temas de caráter mais científicos, técnicos, sociais, políticos e econômicos a fim de despertar a orientação profissional. No Ensino Médio Profissionalizante o Plano de Curso atende também aos mesmos fenômenos da vida citados anteriormente. Por ser assim no 3º ciclo: 1ª e 2ª séries, os Temas Geradores são de caráter mais científicos, criando a possibilidade da confirmação da escolha profissional, e no 4º ciclo: 3ª e 4ª séries, esses têm um caráter técnico-social-político promovendo a consolidação da base profissional do jovem.

Para atingir as metas e objetivos propostos neste Projeto Básico, o Centro de Formação e Reflexão do MEPES adotará as seguintes metodologias/ estratégias de ação:

- Cursos de formação continuada para monitores;
- Cursos de formação inicial para monitores;
- Atividades formativas por áreas de conhecimento com monitores;
- Atividades formativas de diretores e coordenadores pedagógicos;
- Encontros formativos com associações das famílias;
- Para atingir as metas e objetivos propostos neste Projeto Básico, a unidade administrativa – central do MEPES adotará as seguintes metodologias/ estratégias de ação:
- Adoção de procedimentos administrativos de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação da Parceria com o Governo do Estado.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – OBJETIVOS

Objetivos (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	Atividades (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto)	Periodicidade das atividades			
		Diária	Semanal	Trimestral	Anual
Ofertar atendimento educacional especializado na concepção de Pedagogia da Alternância aos alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional técnica de nível médio das Escolas Famílias da Rede MEPES	Realizar o registro de 100% dos alunos matriculados no sistema SEGES /Censo Escolar dos alunos, público-alvo da educação do campo				X
	Realizar atendimento educacional em 100% das Escolas Famílias de sua Rede conforme projeto político pedagógico específico, organização curricular e demais elementos constitutivos da Proposta Pedagógica com a Pedagogia da Alternância da rede MEPES, em consonância com as matrizes de educação popular, aprovadas pelos órgãos competentes, de acordo com a Legislação de Ensino				X
	Oferecer em 100% das Escolas Famílias de sua Rede igualdade de condições para o acesso e permanência na escola a todos os seus alunos, vedada à cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança				X
	Ofertar alimentação escolar a 100% dos estudantes/atendimento realizado, conforme recomendado pela Resolução FNDE, em vigor, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Resolução FNDE nº. 26/2013.	X			
	Participar da agenda, em 100% das Escolas Família Agrícola de				

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

	sua Rede visando à organização das turmas com vistas à otimização do uso do transporte escolar				X
	Apresentar relatório anual com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;				X
	Apresentar relatório Trimestral com números de alunos atendidos			X	
	Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio da ficha de registro e matrícula do empregado de empregado				X
	Apresentar PDI/PPP das unidades, a partir da exigência segundo Resolução CEE- ES N° 3.777/2014				X
	Alcançar 90% de aprovação nas EFAs – MEPES				X
	Atingir 5% na taxa de evasão nas EFAs – MEPES				X
	Reduzir para 5% a taxa de reprovação nas EFAs – MEPES.				X
	Orientar e garantir a aplicação das provas e dos questionários dos alunos, professores e diretores do PAEBES em conformidade com as instruções da SEDU;				X
	Melhorar o desempenho no PAEBES, reduzindo para 15% no Ensino Fundamental o percentual de estudantes abaixo do básico em Língua Portuguesa.				X
	Melhorar o desempenho no PAEBES, reduzindo para 30% no Ensino Médio o percentual de estudantes abaixo do básico em Língua Portuguesa.				X
	Melhorar o desempenho no PAEBES, reduzindo para 20% no Ensino Fundamental o				X

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

	percentual de estudantes abaixo do básico em Matemática.				
	Melhorar o desempenho no PAEBES, reduzindo para 30% no Ensino Médio o percentual de estudantes abaixo do básico Matemática.				X
Proporcionar formação aos sujeitos das unidades – MEPES através do custeio das despesas da unidade de Formação	Realizar formação inicial e continuada dos monitores – EFAs – MEPES: - Formação de Diretores - Formação Setor Agropecuário - Formação dos Coordenadores Pedagógicos - Formação por Áreas de Conhecimento				X
	Realizar formação dos outros sujeitos envolvidos no processo educativo das EFAs – MEPES: - Formação das Associações das EFAs do MEPES - Formação dos dirigentes das Associações Locais - Formação das Famílias - Formação das Cozinheiras; - Formação das Secretárias Escolares;				X
Proporcionar custeio das despesas de manutenção da unidade de Administração - MEPES	Inserção de procedimentos administrativos de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação da Parceria com o Governo do Estado.				X
Proporcionar o custeio/investimento de despesas para aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino	Aquisição de materiais para manutenção e conservação de equipamentos, conforme a necessidade.				X
Proporcionar custeio de despesas com aquisição de materiais pedagógicos e materiais de manutenção predial.	Aquisição de materiais para manutenção e conservação, conforme a necessidade.				X

**9. FONTES DE RECURSOS**

Fontes de Recursos da OSC*	Valor total anual dos Recursos R\$
Governo Federal	-
Governo Estadual	14.657.656,96
Governo Municipal	1.297.994,36
Doações e contribuições individuais	987.222,16
Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	-
Entidades Religiosas	-
Vendas de Produtos e Serviços	110.632,57
Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
Outros.	2.685,87
TOTAL	17.056.191,92

* referente a valores, conforme balanço e demonstração contábeis de 2022

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

(Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e avaliação do projeto)

Em consonância com o Projeto Básico - SEDU será instituída uma comissão para definição de metas e indicadores de desempenho a serem alcançados pelas parceiras de acordo com as bases utilizadas para as escolas públicas estaduais, considerando as especificidades das EFAs – MEPES.

Os Indicadores da Qualidade na Educação para avaliação de resultados constituem uma metodologia de auto avaliação escolar que reúnem um conjunto de indicadores educacionais qualitativos de fácil compreensão, capazes de mobilizar a participação dos diferentes atores da escola – educandos, professores/as, gestores/as familiares, funcionários/as, integrantes da comunidade, etc., elencados no Programa Anual de Auto avaliação Institucional – PAI, elaborado pelo MEPES, de acordo com a Resolução CEE- ES N° 3.777/2014.

Então, o monitoramento acontecerá por meio de instrumentos e procedimentos de coleta de dados e de análise dos resultados do período apurado, após visitas in loco, com relatórios elaborados pela equipe que executará o monitoramento a fim de construir documento final de avaliações quanto ao serviço executado.

A avaliação terá como objetivo acompanhar as metas e possibilitar redefinição de ações durante o tempo de execução do objeto para garantir o alcance dos resultados esperados, tais como:

- Observar e registrar pontos importantes durante o desenvolvimento das atividades, para constar no relatório final;
- Apresentar relatório anual das principais atividades desenvolvidas ao longo da ação;
- Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos (matriculados);
- Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria.

A SEDU, por meio da equipe da equipe técnica vinculada a Educação do Campo, exercerá função gerencial de supervisão durante o período regulamentar da execução deste instrumento, ficando assegurada a seus agentes a reorientação das ações, quando necessário.

O MEPES acompanhará e fiscalizará junto às escolas o cumprimento dos prazos estabelecidos pela para a realização de todas as atividades do programa. E, comunicará à Secretaria, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das atividades previstas das escolas participantes.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Joel Duarte Benisio
Telefone	(27) 9 9889-8924
E-mail	joel.benisio@mepes.org.br
Formação / Registro no Conselho	Ciências Contábeis / Complementação Pedagógica em Matemática

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza	Descrição de itens	Quant.	Valor 2022	Saldo reprogramado de 2022 para 2023
Despesa de Pessoal	Diretores escolares	18	R\$ 1.481.499,68	
	Docentes	250	R\$ 10.386.091,64	
	Serviços Pedagógicos	06	R\$ 448.838,28	
	Serviços Administrativos	11	R\$ 1.065.182,54	
	Inspetor Escolar	26	R\$ 615.036,24	
	Auxiliar de Serviços Gerais	20	R\$ 380.160,00	
	Auxiliar de Secretaria	19	R\$ 361.152,00	
Investimento - Despesas com aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos-didáticos, e aperfeiçoamento dos profissionais necessários ao ensino	Aquisição de: Móveis e Equipamentos de Apoio Escolar: (arquivos, estantes, armários, conjuntos escolares, TVs, data show, computadores, dormitório, biblioteca dentre outros impressoras), outros; Equipamentos/móveis para secretaria escolar, sala de aula e de professores (mesas de reuniões, de professores, cadeiras, carteira para aluno, outros; Equipamentos do Refeitório e Cozinha (freezer, geladeiras, fogões, máquina de lavar, liquidificador industrial, mesas de refeitório, cadeiras para refeitório, bebedouro, outros; Equipamentos e móveis para Dormitórios: Beliches camas, colchões, ventiladores, armários, outros.		R\$ 3.000.000,00	
	Material Didático- Pedagógico e de lazer das EFAs e do Centro de Formação e Núcleo administrativo do Mepes 1 – Material de consumo papel, lápis, cartolinas, material de			

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

Custeio - Despesas com aquisição de insumos, materiais pedagógicos-didáticos, lazer e materiais de manutenção predial, aperfeiçoamento dos profissionais docentes e dos estudantes;	limpeza, toner de impressoras outros; 2- Apoio Didático e Pedagógico: materiais didáticos, jogos educativos, materiais de lazer, outros; 3- Material para Dormitórios: capa de proteção de colchoes, travesseiros, outros; 4- Material de manutenção predial e de pequenos reparos: material de construção, hidráulica e elétrica, outros; 5- Capacitação e formação de profissionais de educação: assessorias pedagógicas, viagens, diárias, outros; 6- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando a qualidade e expansão do ensino: publicações, banco de dados, outros.		R\$ 1.909.842,34	
Total			R\$ 19.647.802,72	R\$ 945.982,43

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			4.911.950,68		4.911.950,68	
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	4.911.950,68			4.911.950,68		

Anchieta, 28 de fevereiro de 2023.

Local/Data

Assinatura do Proponente

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Nome	Assinatura
Nome	Assinatura
Nome	Assinatura
Nome	Assinatura

Local e data: Anchieta, de 2022

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento

APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO

Nome	Assinatura
------	------------

Local e data: Vitória, de 2023

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IDALGIZO JOSE MONEQUI
CIDADÃO

assinado em 12/09/2023 08:10:33 -03:00

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 11/09/2023 17:42:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2023 08:10:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRICILA DOS SANTOS SANTANA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MSMCDM>